DECRETO MUNICIPAL Nº. 107/2017

"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE REGULAMENTAR AS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE OU EVENTUAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.264/2009, Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Iúna, em especial os arts. 137 *usque* 143;

Considerando que o exercício da atividade de comércio ambulante ou eventual dependerá de licenciamento pelo órgão municipal competente;

Considerando a necessidade de delimitar novos pontos para o exercício da atividade de comércio ambulante ou eventual, bem como estabelecer as condições para o processo de regularização e funcionamento;

Considerando que a Secretaria Municipal de Fazenda, através do processo administrativo nº 2374/2017, indicou os membros para composição da comissão;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Comissão Especial, com a finalidade de regulamentar as condições para o exercício da atividade de comércio ambulante ou eventual, constituída pelos seguintes membros:

NOME	ÓRGÃO
Edna Maria de Melo Nunes	Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças
Erivelton Alexandre Almeida de Moraes	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Cristiano Alves Ricarte	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Ulysses Emerick Padilha do Carmo	Procuradoria-Geral do Município
Marcius Roger Aguiar de Lima	Associação Comercial e Industrial de Iúna
Dênis Antonio de Oliveira	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (14/12/2017).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 14/12/2017.

Faguiner Martius Salvador
Chefe de Gabinete